



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE LEI Nº 5527, DE 2025
(Do Deputado Adriano Galdino)

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Edson Fachin, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional, acadêmica e institucional, bem como aos relevantes serviços prestados à Justiça brasileira e à consolidação do Estado Democrático de Direito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Edson Fachin, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional, acadêmica e institucional, bem como aos relevantes serviços prestados à Justiça brasileira e à consolidação do Estado Democrático de Direito.

Parágrafo único. A honraria concedida ao Douto Ministro será entregue em Sessão Solene, em dia e horários a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a nobre finalidade de conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Edson Fachin, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional, acadêmica e institucional, bem como aos relevantes serviços prestados à Justiça brasileira e à consolidação do Estado Democrático de Direito.

Luiz Edson Fachin nasceu em 8 de fevereiro de 1958, no então distrito de Rondinha, município de Passo Fundo, Rio Grande do Sul. Filho de um agricultor e de uma professora, sua infância foi marcada por adversidades econômicas e sociais, circunstâncias que não tolheram sua determinação e vontade de superação. Ainda menino, mudou-se com sua família para Toledo, Paraná, onde deu continuidade à sua formação inicial. Aos 17 anos, transferiu-se para Curitiba, centro que seria palco de sua ascensão acadêmica e intelectual, aliando atividades literárias e jurídicas com rara sensibilidade e rigor.

Sua formação acadêmica é um dos pilares que sustentam sua sólida carreira. Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), instituição na qual ingressou como professor em 1991, chegando ao posto de professor titular em Direito Civil. Kursou mestrado e doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), defendendo trabalhos que revolucionaram o entendimento jurídico sobre temas centrais do Direito Civil brasileiro, como a paternidade presumida e a revalorização das relações afetivas no ordenamento jurídico. Além disso, realizou pós-doutorado no Canadá, e atuou como professor visitante em instituições de renome internacional, como o King's College London e o Instituto Max Planck, na Alemanha.

Na trajetória profissional, Fachin destacou-se não apenas pela excelência acadêmica, mas pela atuação pública comprometida com a justiça social e o acesso à terra, temas centrais para a construção de uma sociedade



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

mais justa. Como procurador do Estado do Paraná e procurador-geral do INCRA, contribuiu para a defesa da função social da propriedade, tema fundamental para a reforma agrária e para o desenvolvimento sustentável. Sua atuação advocatícia e administrativa sempre esteve alinhada aos valores republicanos e ao cumprimento da Constituição, pautando-se pela ética e pelo rigor técnico.

Em 2015, após uma rigorosa sabatina no Senado Federal, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, posição que ocupa com distinção até os dias atuais. Sua indicação foi recebida com apoio de renomados constitucionalistas e membros do Judiciário, reconhecendo sua competência técnica, independência intelectual e integridade moral. Desde então, Fachin tem exercido papel fundamental no STF, notadamente como relator da Operação Lava Jato, onde demonstrou equilíbrio entre o rigor no combate à corrupção e o respeito aos direitos fundamentais.

Sua gestão como Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em 2022, reforçou sua relevância institucional, contribuindo para a estabilidade e a transparência do processo eleitoral brasileiro, pilares essenciais para a democracia. Além disso, seu perfil plural, fluente em várias línguas e atuante em múltiplas áreas do Direito, o torna uma referência não só nacional, mas também internacional.

Ao concedermos o Título de Cidadão Paraibano ao Ministro Luiz Edson Fachin, este Estado se associa aos valores por ele defendidos e às práticas jurídicas que promovem a justiça, a igualdade e o respeito à dignidade da pessoa humana. A Paraíba, embora não seja o local de seu nascimento, tem a honra de reconhecer um homem que, por sua atuação, contribui direta e indiretamente para o fortalecimento das instituições brasileiras e para a construção de uma sociedade mais democrática e justa.

Este reconhecimento não é apenas uma homenagem simbólica, mas também um compromisso da Assembleia Legislativa da Paraíba em valorizar e divulgar trajetórias que elevam o nível do debate público e reforçam a importância da Justiça como pilar fundamental da cidadania.

Diante do exposto, é com profundo respeito e admiração que submetemos à apreciação dos nobres pares este projeto de lei, certos de que sua aprovação prestigiará não apenas o homenageado, mas também toda a sociedade paraibana e brasileira.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2025.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual